

PROJETO ATUAÇÃO EM REDE: CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS NO ACOLHIMENTO, NA INTEGRAÇÃO E NA INTERIORIZAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NO BRASIL

SIMPÓSIO REFUGIADOS E MIGRANTES NA PARAÍBA: COMO ACOLHER E INTEGRAR? E OFICINAS TEMÁTICAS

RELATÓRIO

João Pessoa, PB
10 a 12 de abril de 2019



Relatório-Síntese

Relatoria, sistematização, edição e revisão: Soraia Silva de Mello | Solução Design Participativo

Revisão Final: Isis Lima Soares | Entremeios - Articulação e Formação

Diagramação: Mariana Moura | Entremeios - Articulação e Formação

Este relatório é parte da **consultoria metodológica** realizada pela **Entremeios - Articulação e Formação** - Isis Lima Soares, Mariana Manfredi, Mariana Moura e **Solução Design Participativo** - Soraia Silva de Mello, elaborado com apoio da Aldeias Infantis SOS Brasil.



SUMÁRIO

Apresentação	04
Simpósio	05
Cenário global e nacional	07
Panorama atual da Política Nacional Migratória e de Refúgio	10
Experiências Locais na Atenção a Migrantes e Refugiados	14
Proposições/Recomendações	18
Atividades temáticas	21
Anexos	23
Relato das atividades	23
Lista de apresentações	36

APRESENTAÇÃO

Debater a necessidade de se estabelecer uma política local de integração para refugiados e migrantes e capacitar os atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes na Paraíba. Esse foi o objetivo do evento do projeto “Atuação em rede capacitação dos atores envolvidos no acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil” que reuniu 208 pessoas no Simpósio “Refugiados e migrantes na Paraíba: como acolher e integrar?” e nas atividades temáticas realizadas de 10 a 12 de abril de 2019, em João Pessoa.

Entre as questões levantadas ao longo do evento, foi ressaltada a importância estratégica do trabalho em rede fomentado pelo projeto. Realizadores e participantes destacaram que a articulação entre a sociedade civil, os órgãos de proteção de direitos humanos e o poder executivo torna possível a resolução de questões de maneira efetiva e otimiza a atuação em relação ao tema. Um dos principais desafios é esclarecer a população de que o acolhimento e a integração de migrantes não implicam em disputa de espaço nos serviços e políticas públicas locais. Ao, contrário, no processo de interiorização bem feito e planejado o impacto pode ser positivo, com desenvolvimento econômico local. Outro desafio é a inserção dos migrantes no mercado de trabalho. Durante as oficinas temáticas foi sugerida a implementação de um Comitê Estadual/Municipal sobre os direitos dos migrantes no estado da Paraíba e a formação de consórcios entre os municípios para a construção de abrigos para os migrantes, entre outras propostas.

O evento foi coordenado pelo Comitê Organizador Nacional, composto por representantes da Rede Nacional de Capacitação a Refugiados e Migrantes: Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), Ministério Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), Defensoria Pública da União (DPU), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Missão Paz e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Localmente, o Ministério Público Federal na Paraíba, o Ministério Público do Trabalho na Paraíba, a Defensoria Pública da União na Paraíba, e instituições públicas locais e organizações não governamentais locais envolvidas no processo de atenção ao refugiado ou migrante foram os parceiros na organização do evento.

Este documento reúne, de forma bastante sintética, os principais pontos abordados ao longo do Simpósio e a sistematização da produção dos participantes nas atividades temáticas.

SIMPÓSIO



O Simpósio “*Refugiados e migrantes na Paraíba: como acolher e integrar?*” reuniu, na manhã do dia 11 de abril, **95 pessoas, a maioria advinda de universidades ou de órgãos públicos do executivo**, além de membros do judiciário, do MPU, da sociedade civil e organizações religiosas.

O **objetivo** do evento foi aprofundar a compreensão dos participantes sobre a Política Nacional Migratória e de Refúgio e contribuir para o fortalecimento das redes locais de atenção ao migrante, especialmente de organizações da sociedade civil.

O **público** foi formado majoritariamente por pessoas atuantes na temática (74%) e mulheres (75%) de seis municípios: Cabedelo, Campina Grande, Conde, Itambé, João Pessoa e Patos.

Mesa de Abertura

- João Akira Omoto - representante da Rede de Capacitação para Refugiados e Migrantes, diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União
- José Godoy Bezerra de Souza - PRDC/MPF-PB
- Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto - Procurador-Chefe Substituto do MPF-PB
- Carlos Eduardo de Azevedo Lima - Procurador-Chefe do MPT-PB
- Edson Júlio de Andrade Filho - Defensor Público-Chefe da DPU-PB
- Maritza Natalia Ferretti Cisneros Farena - SPM-NE/NCDH-UFPB
- Givaneide Nunes da Silva - Secretária Estadual do Desenvolvimento Humano
- Dennis Christian Larsen - UNICEF
- Hugo Lorenzetti - primeiro secretário de Itamaraty do Nordeste

Mesa 1 – Contexto da Política Nacional Migratória e de Refúgio

- Retrospectiva Histórica - Andrea Pacheco Pacífico (CSVM/NEPDA/UEPB)
- Política Migratória Nacional - Gustavo Zortea (DPU)
- Política Migratória e Direito ao Trabalho - Carlos Eduardo de Azevedo Lima (MPT)
- Gestão Migratória em Nível Local - Cyntia Sampaio (ESMPU)
- Coordenação: João Akira Omoto (Rede Nacional de Capacitação)

Mesa 2 – Experiências Locais na Atenção a Migrantes e Refugiados

- Fluxos Migratórios na Paraíba - Maritza Natalia Ferretti Cisneros Farena (SPM-NE/NCDH-UFPB)
- Experiência do Poder Público Local - Márcia de Figueiredo Lucena Lira (Prefeitura do Conde)
- Experiência do Poder Público Local - Ana Giovanna (Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa)
- Experiência do Serviço Pastoral dos Migrantes e da Aldeias Infantis SOS - José Roberto Saraiva dos Santos (SPM-NE)
- Experiência do Serviço Pastoral dos Migrantes e da Aldeias Infantis SOS - Alzineide Barbosa (Aldeias Infantis SOS)
- Uma História sobre Migração - Aiza Mercedes Natera Flores, acolhida nas Aldeias Infantis SOS
- Coordenação: José Godoy Bezerra de Souza (PRDC-MPF/PB)

A partir de uma leitura panorâmica das apresentações dos palestrantes e das respostas às questões dos participantes, este relatório reúne os principais tópicos que emergiram ao longo do Simpósio, de forma transversal. Os blocos temáticos aqui apresentados não seguem, necessariamente, a ordem de fala dos palestrantes e das mesas temáticas, mas, sim, a sistematização das ideias proeminentes e/ou recorrentes ao longo do evento.

CENÁRIO GLOBAL E NACIONAL



- Vivencia-se um dos maiores **fluxos migratórios na história**. De acordo com o Relatório de Migrações da OIM¹, em 1990, havia 153 milhões de migrantes no mundo. Em 2015, o número passou para 244 milhões.
- Mais de 65 milhões de pessoas sofrem deslocamentos forçados, dos quais cerca de 22,5 milhões solicitam **refúgio**, em diferentes países, de acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)². No Brasil, dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), mostram que, até o final de 2017, o país reconheceu 10.145 refugiados de diferentes nacionalidades, sendo que existiam aproximadamente 86 mil pedidos pendentes de análise. Atualmente, estima-se 180 mil pedidos de refúgios pendentes de julgamento. O total de refugiados reconhecidos no Brasil compreende 82 nacionalidades, sendo 39% de sírios (2.771), 13% de congolese (953), 4% de colombianos (316) e palestinos (295), 3% de paquistaneses (250) dentre outros. De 2007 a 2017, 719 pessoas foram reassentadas, sendo 504 colombianos e 116 palestinos. Apenas 5.134 ainda residem atualmente no Brasil, 52% em São Paulo e 17% no Rio de Janeiro (dados de 2018).
- A **migração gera desenvolvimento**: Roraima é um dos poucos estados brasileiros que vem apresentando crescimento nos últimos anos
- O **Pacto Global** visa uma organização da cooperação internacional para enfrentar o intenso fluxo migratório atual, de forma ordenada, regular e segura. A saída do Brasil deste Pacto, no início de 2019, interfere no trânsito dos nacionais, mas não altera diretamente a responsabilidade interna de atenção aos migrantes e refugiados.
- **Brasil** é um **país de emigração** e não de imigração. Há cerca de 880 mil imigrantes residentes no Brasil e 3 milhões e migrantes brasileiros.

¹ https://publications.iom.int/system/files/pdf/wmr_2018_en.pdf

² https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/04/refugio-em-numeros_1104.pdf

- A Organização dos Estados Americanos (OEA)³ estima que, até o final de 2018, mais de 3,4 milhões **venezuelanos** passaram a viver fora de seu país, aproximadamente mais de 10% da população da Venezuela (estimada em 31,7 milhões de pessoas). Os migrantes venezuelanos estão em diferentes países na América Latina e Caribe, principalmente na Colômbia (1,2 milhões), Peru (700 mil), Chile (265,8 mil), Equador (250 mil) e Argentina (130 mil). Em sexto lugar está o Brasil, que recebeu somente 100 mil migrantes venezuelanos, um número pequeno em comparação à Colômbia, que tem território muito menor. Esses dados apontam a necessidade de compreender os motivos da dificuldade do Brasil em enfrentar um fluxo migratório pequeno, comparado ao contexto mundial.
- Desde 2018, quando teve início a **política de interiorização** de migrantes venezuelanos no Brasil, o governo federal interiorizou 5.482 pessoas até março de 2019, de acordo com dados da OIM⁴. O Rio Grande do Sul é o principal destino, com cerca de mil migrantes venezuelanos interiorizados até o momento. A Paraíba recebeu cerca de 250 interiorizados venezuelanos.
- De acordo com o representante da Defensoria Pública da União (DPU), em 2018, entre os residentes no Brasil por nacionalidade, nas primeiras posições **não há dados oficiais de migrantes de países da África subsaariana**, apesar deles residirem no país. Esses imigrantes, após autorização de residência provisória no Brasil e inserção do mercado do de trabalho, tornam-se ilegais no país pois seus pedidos de refúgio são indeferidos pelo CONARE.
- O acolhimento de refugiados no Brasil data do período pós-Segunda Guerra Mundial. Em 1980, cria-se o Estatuto do Estrangeiro, que criminaliza o migrante, o tratando como um potencial perigo. Em 1988, a nova Constituição muda essa perspectiva, garantindo os mesmos direitos a estrangeiros e brasileiros. Após 1997, quando foi sancionada a Lei do Refúgio (Lei nº 9.474/1997), o Brasil passa a ser referência em processos migratórios, principalmente na América Latina, e insere-se em diversos acordos internacionais sobre o tema.
- Apesar dos avanços, o Brasil ainda não dispunha de uma padronização de procedimentos sobre os migrantes. Havia discrepâncias, por exemplo, em relação ao caso dos haitianos (2012), sírios (2013), congolese, venezuelanos (2014) e deslocados internos ambientais (2015). A solução foi o alargamento do regime no nível de implementação local, de institucionalização e de acordos internacionais e a cooperação entre atores não estatais e estatais. Nesse momento foi implementada a **nova Lei de Migração** (Lei nº13.445, de 24 de maio de 2017), que trouxe **inovação** num cenário político nacional e internacional desfavorável ao tema.

³ Relatório da OEA sobre migrantes e refugiados venezuelanos: "Uma crise sem precedentes na região" disponível em <https://t.co/UDgZSDy7tq>

⁴ <http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/oim-brasil-informe-de-interiorizacao-marco-2019/@download/file/1.OIM%20Brasil%20-%20Informe%20de%20Interioriza%C3%A7%C3%A3o%20-%20Mar%C3%A7o2019-compactado.pdf>



- Por meio de uma enquete online, realizada através do software Mentimeter, realizada com o **público** do Simpósio, constatou-se que a maioria dos respondentes tem uma **percepção** alinhada aos princípios expressos na nova Lei de Migração: afirmam que refugiados e migrantes possuem os mesmos direitos que os cidadãos brasileiros (82%) e que refugiados e migrantes têm direito à documentação que permite o ingresso no mercado de trabalho (93%).
- A Lei de Migração, inovadora e progressista, ainda não é refletida no cotidiano das políticas públicas do país. Ações reativas prevalecem sobre estratégias de prevenção. A **Política Nacional Migratória** e de Refúgio prevista no artigo 120 da Lei, ainda **não** foi **regulamentada** e implementada. O artigo aponta a necessidade de articulação e cooperação entre organismos internacionais, nacionais e sociedade civil.
- Os **avanços** sobre o tema no Brasil estão **comprometidos** pela atual instabilidade social, econômica e política. Por outro lado, a cooperação entre os atores e o diálogo público nos níveis local, nacional, regional e internacional estão fazendo a diferença no Brasil.

PANORAMA ATUAL DA POLÍTICA NACIONAL MIGRATÓRIA E DE REFÚGIO

- De acordo com o **artigo 120 da Lei de Migração**, “*A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento*”.
- Atuais **atores estatais** da política migratória nacional:
 - Conselho Nacional de Imigração (CNIg): responsável pelas autorizações de residência que se relacionam a trabalho.
 - Ministério da Justiça (MJ): responsável pelas autorizações de residência que não se relacionam a trabalho; reconhecimento de apatridia.
 - Polícia Federal: responsável pelas autorizações de residência por delegação do MJ, quando apresentada determinada documentação.
 - Presidente da República: responsável pela concessão de asilo político.
 - Ministério das Relações Exteriores: responsável pela concessão de vistos.
 - CONARE: responsável pela análise e reconhecimento de pedidos de refúgio.
 - Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE): responsável por articular ações entre os governos nas três esferas para a assistência emergencial a fluxos migratórios derivados de crise humanitária.
 - Comitês estaduais e municipais.

Principais **avanços** no tema:

- Abordagens de **direitos humanos** ao falar da lógica de migração.
- **Proteção** aos brasileiros no exterior e aos estrangeiros no Brasil.
- Princípios de direitos humanos: rejeição ao racismo, xenofobia e outras formas de discriminação, além da expulsão coletiva e da deportação; descriminalização da migração; ajuda humanitária e reunificação familiar.
- **Redução da burocracia** no direito de regularizar a migração, como para os apátridas.
- Princípios *audi alteram partem* (contraditório) e do devido processo legal.
- **Proibição de discriminação** e decisão livre de entrar, permanecer e saída compulsória.
- **Liberdade de associação civil**, participação política e regularização da condição migratória no território nacional.

Principais **desafios**:

- **Fragmentação** horizontal da política migratória nacional, ao ser elaborada por distintos órgãos em diferentes áreas de competência. E também fragmentação vertical, devido à desconexão das políticas no âmbito federal com as políticas locais.
- **Falta representatividade de migrantes** nas instâncias de **formulação de políticas** migratórias. Apenas o CONARE dispõe de membro representante da sociedade civil. Houve uma tentativa frustrada de inclusão de representantes de migrantes/sociedade civil no CNlg. Há participação apenas em comitês estaduais e municipais, relacionados à integração local.
- **Vetos constitucionais** que fragilizaram a Lei, especialmente os relativos a: definição de migrante e vulnerável; anistia para migrantes irregulares; liberdade de locomoção para indígenas; permissão de acesso a empregos públicos; menores acompanhados por tutores legais autorizados a entrar no país; não expulsão de estrangeiro que tenha residido no Brasil por mais de quatro anos ao tempo do cometimento do crime; naturalização em um ano, caso seja nacional da CPLP ou Mercosul.
- Solicitação de **provas documentais impossíveis** ou indevidas para prevenir acesso aos direitos.
- Visto baseado em **reunificação familiar**, extensivo aos dependentes afetivos e por fatores de sociabilidade.
- Articulação das redes locais.

Direito ao Trabalho

- O **trabalho decente** e bem remunerado garante dignidade, fortalecimento e inserção das pessoas migrantes na sociedade. O MPT está atuando em parceria com diversas organizações para garantir a qualificação e a defesa do direito dos migrantes que, muitas vezes pela sua condição vulnerável, sofrem com trabalhos degradantes.
- Brasil não é signatário da Convenção de Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes. Mas **leis garantem** aos migrantes associação sindical, previdência e assistência social sem discriminação em razão da condição migratória, acesso a saú-

de, justiça e assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos; cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador.

- A condição de refugiado requer cuidados especiais, uma vez que a pessoa já enfrentou diversas violações de direitos humanos. Os artigos 43 e 44 da Lei do Refúgio prevêm a



flexibilização de documentação para reconhecimento de diplomas e certificados, nesses casos.

- Os migrantes podem se inscrever no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**Cadastro Único**) e acessar benefícios e prestações assistenciais, como o programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).
- Ainda **não existe articulação** entre políticas públicas de emprego, proteção ao migrante e combate ao trabalho escravo. É preciso especial atenção ao trabalho doméstico, que, muitas vezes recebe migrantes em situação de vulnerabilidade para trabalhar em condições ilícitas.

Gestão Migratória em Nível Local

- Muitos dos **conceitos** em que baseiam as reflexões sobre migração estão **em disputa**. As políticas migratórias desenhadas em âmbito nacional geralmente estão voltadas a segurança, soberania, interesses diversos internos e externo. As políticas migratórias desenhadas em âmbito local, por sua vez, enfatizam a coordenação, a realidade local e a mobilização social. Idealmente as políticas deveriam dialogar entre si e preferencialmente serem complementares.
- **Pessoa em condição de migração ou refúgio** é um termo que contempla as características diversas das pessoas que muitas vezes ficam escondidas atrás do rótulo de migrante. A pessoa que está migrando segue tendo suas premissas, ideias e valores e a condição de migrar pode ser circunstancial.
- A **Política Municipal para a População Imigrante de São Paulo**, criada antes da nova Lei da Migração, surgiu no vácuo de leis e posicionamentos federais sobre o tema. A mobilização social e parceria com grupos locais foi determinante para a criação da política. O processo foi realizado em cerca de 10 meses e reuniu uma série de estratégias para acolhimento dos migrantes. Apesar das mudanças de gestão, a política permanece em execução. A **participação social como ferramenta de gestão** mantém a sustentabilidade da pauta. Para atender ao fluxo de migrantes haitianos, o gestor à época buscou recursos para a criação e manutenção de serviços e equipamentos. A **migração** foi colocada **como** uma **pauta positiva**, que ganhou visibilidade política a partir do envolvimento e reconhecimento nacional e internacional do gestor, pautado pela sociedade.
- O UNICEF está desenvolvendo **documentos de orientação** de como acolher migrantes, incluindo as experiências do Brasil. Pontos principais: garantir saúde e educação para todos os migrantes; manter as famílias migrantes unidas; garantir a não detenção de crianças; combater a xenofobia; evitar exploração dos vulneráveis.
- Um dos principais **desafios** é esclarecer a população de que o acolhimento e

integração de migrantes não implica em disputa de espaço em questões como emprego, escolas e creches, entre outros.

Em momentos de crise, a visão sobre o tema pode criar soluções criativas e de incentivo. Em geral, os equipamentos não são impactados de maneira significativa se há um processo de interiorização bem feito. Os municípios que optam pela interiorização de migrantes podem receber apoio

“As vagas que estão sendo ocupadas pelos migrantes já estavam disponíveis. Se a presença dos migrantes sufocar uma política, o serviço precisa ser ampliado”. José Godoy Bezerra de Souza, procurador regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba (PRDC/MPF).

financeiro do governo federal, que eleva os repasses para a saúde e educação. Um processo de interiorização bem feito e planejado o impacto gera impacto positivo, inclusive em relação a desenvolvimento econômico.

EXPERIÊNCIAS LOCAIS NA ATENÇÃO A MIGRANTES E REFUGIADOS

Contexto na Paraíba



- Na Paraíba os fluxos migratórios tiveram início com a chegada de portugueses e espanhóis no período da colonização e, até metade do século XX, com a chegada de italianos, alemães e japoneses. Até hoje existem fluxos migratórios como de chineses.

- De 1987 até março de 2018, 11.802 imigrantes foram registrados como residentes na Paraíba. Alguns são estudantes que, ao vencer seu visto, pedem refúgio pela condição em seus

países. Em 2016, havia 3 mil migrantes residentes e 91 trabalhadores contratados formalmente. De 2017 a 2019, 17 migrantes solicitaram refúgio.

- O tema migração ganhou visibilidade a partir da chegada dos venezuelanos, que são recebidos na Paraíba pelo Serviço Pastoral dos Migrantes no Nordeste (SPM-NE) e Aldeias Infantis SOS. São pessoas sofridas, com muitos tipos de necessidades. Atualmente são mais de 350 migrantes, sendo 300 via assistencial e para processos de reunificação familiar e outros via interiorização. Há proporção equivalente entre homens e mulheres. A **maioria é jovem, com ensino superior/ médio**. Os refugiados têm direito a proteção especial (Lei do Refugiado) e precisam de todo tipo de assistência básica: alojamento, inserção digna no meio local, inclusão nas políticas públicas, acesso a emprego decente.
- Um grande desafio atual é a **inserção no mercado de trabalho**. Outros desafios já foram superados: todas as crianças migrantes estão na rede de ensino e a maioria dos migrantes está inserida no sistema de saúde.
- A oferta de trabalho decente depende da formação da sociedade e dos próprios migrantes. Muitos dos migrantes que conseguem emprego, enviam dinheiro para suas famílias.

Experiência da Prefeitura do Conde

- Município de 25 mil habitantes, na grande João Pessoa, um dos mais violentos do país, o 4º em relação à violência contra a mulher. Recebeu 45 migrantes venezuelanos, em 2018.

- A Casa do Migrante de Conde é uma realização do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e aloja diversos migrantes. A Prefeitura apoia com as equipes de saúde e educação e com o envolvimento dos equipamentos públicos no acolhimento adequado para todos. A Secretaria de Desenvolvimento Social cadastra as famílias no CADÚnico, nos processos de formação e nas ações de apoio psicológico. Direitos que estavam sendo negados à população local ganharam visibilidade com a chegada dos venezuelanos.
- Diversas campanhas de sensibilização foram realizadas com a população da cidade, com foco no acolhimento e integração dos migrantes.
- Para realização da interiorização e do acolhimento é preciso o envolvimento de muitas pessoas e, principalmente, a institucionalização do processo dentro do poder executivo.
- Conde é um município com taxas altas de analfabetismo, mas não pode contar com a mão de obra qualificada dos migrantes (médicos, enfermeiros...) sem a revalidação dos seus diplomas.

“É preciso vontade política para efetivação das ações, nas no âmbito local existem desafios que exigem ultrapassar limites em relação às leis que estão postas”. Márcia Lucena, prefeita do município de Conde.

Experiência da Secretaria de Saúde da Prefeitura de João Pessoa

- A saúde é entendida enquanto direito universal garantido tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei Orgânica da Saúde (8080/90), que implantou o Sistema Único de Saúde, garantindo a **igualdade de acesso dos estrangeiros aos serviços sociais**. Adicionalmente, a Lei nº 13.684/2018 dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.
- A elaboração de políticas públicas de saúde depende de dados consolidados das demandas. Nesse sentido, o município realizou o levantamento epidemiológico, elaborou uma ficha clínica dos migrantes, realizou uma avaliação médica de enfermagem e odontológica, uma roda de conversa com busca ativa para suspeita de malária, tratamento odontológico e atualização da caderneta de vacina com os migrantes. A visão de que os venezuelanos trazem doenças precisa ser revista.
- Em João Pessoa, foram relatados poucos casos relativos à saúde mental. Esse tema é uma lacuna no SUS e no sistema privado. O acolhimento é uma maneira de amenizar o sofrimento psicológico e identificar questões com antecedência. O Conselho Regional de Psicologia (CRP) tem pensado em cuidados especiais para as pessoas em mobilidade e solicitantes de refúgio. O processo da decisão, da viagem e da acolhida leva a casos de depressão.

Experiência do Serviço Pastoral dos Migrantes no Nordeste (SPM- NE)

- O SMP-NE defende o protagonismo da pessoa migrante e de seus direitos no local em que está vivendo. Atua na prevenção ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e à violência doméstica.
- Na Paraíba atuam na mobilização e organização comunitária para a geração de trabalho e renda. A maior parte do processo de interiorização e geração de emprego não vem sendo realizado pelo Estado e sim pela sociedade civil. A Casa do Migrante, além de oferecer alojamento, realiza a formação sobre a realidade local do município, colabora no processo de integração local e oferta cursos profissionalizantes e de português.
- O apoio da prefeitura é fundamental no processo de institucionalização das ações como políticas públicas. Os migrantes não sobrecarregam os equipamentos públicos, que já não funcionavam antes.
- O processo de geração de emprego é supervisionado para garantir que todos estejam de acordo com a lei e tenham os mesmos direitos dos brasileiros.

“É preciso pensar em momentos de celebração e alegria pelos momentos que estão sendo vividos”. José Roberto Saraiva dos Santos (SPM-NE).

Experiência da Aldeias Infantis SOS

- Atua no Brasil há mais de 50 anos. Cuida de crianças, fortalece suas famílias e advoga pelo direito de viver em família e comunidade. São 187 projetos em 27 localidades pelo país. Conta com o apoio financeiro de pessoas, empresas, do poder público e com a divulgação de embaixadores internacionais e nacionais.
- Na Paraíba, um dos principais focos da entidade é o acolhimento carinhoso, baseado em cinco áreas: desenvolvimento familiar, social, saúde e nutrição, esporte e cultura, educativo e profissional. Atendeu, até março de 2019, 141 venezuelanos. Em parceria com os órgãos públicos, garantem acesso à saúde e à educação. Oferecem cursos de qualificação profissional, em parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e ações com profissionais de recursos humanos visando acesso ao trabalho formal e digno.



Uma História sobre Migração - Aiza Mercedes Natera Flores⁵

“Meu nome é Aiza, tenho 53 anos, sou engenheira mecânica.... se choro é porque tem muita gente especial e importante pra mim. Para contar minha história, precisaria de dois dias, mas resumindo, vim para o Brasil por conta das políticas econômicas da Venezuela. Eu tinha dois trabalhos na Venezuela e meu salário não era suficiente para comprar itens básicos para a minha família. Quando defini que viria para o Brasil, todos diziam que o país estava ótimo. Peguei um mês de férias para ver como era.

Quando cheguei na fronteira vi casos de pobreza que nunca tinha visto na vida, gente dormindo no chão, com fome... Vim com meu menino e para isso tivemos que pegar diversos documentos. Um dos mais difíceis foi a carteira de vacinação, que demorou 15 dias para ser liberada.

Em Boa Vista, pedir abrigo foi muito difícil, apesar de ser bem recebida. Meu filho na sequência foi à Venezuela para pegar minha filha doente, sua esposa e filha. Quando eles chegaram, pedimos interiorização. Depois de ter todos os documentos, fui para outro abrigo de transição.

Eu não pedi para vir para João Pessoa, eu pedi a Deus para vir para um lugar bonito, e Deus me deu isso. Eu gosto de João Pessoa, tem gente que é daqui e não gosta. Quando eu cheguei comecei a vender bolo, porque ia ser difícil conseguir emprego de engenheira. Estou muito feliz, muito mais agora que tenho uma neta brasileira.

Uma parte da minha família vem chegando, passando por tudo aquilo que passei e logo mais nos reencontraremos”.

⁵ Acolhida nas Aldeias Infantis SOS.

PROPOSIÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Subsídios para a Política de Migrações, Refúgio e Apatridia

Este tópico reúne propostas que emergiram ao longo do Simpósio voltadas à necessidade de regulamentar a Lei 13.445/2017 - Art. 120: *“A Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de Coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento”.*

Observar as seguintes características esperadas para a Política:

- Adesão às normas internacionais.
- Incorporação dos Pactos Globais para as Migrações e Refúgio.
- Cumprimento dos princípios e diretrizes legais e dos direitos dos migrantes.
- Maximização dos valores consagrados na Lei nº 13.445/2017, inclusive nas regulamentações.
- Articulação entre a previsão de direitos e sua efetivação: transversalidade com outras políticas públicas (especialmente saúde, educação e assistência social).
- Contenção da tendência centralizadora pela integração de todos os entes federativos.
- Ênfase no apoio aos estados e municípios: convênios, redes, compartilhamento de boas práticas.
- Simplificação de procedimentos.
- Criação de estruturas interfederativas.
- Prioridade para grupos vulneráveis (crianças, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo, acolhida humanitária, refugiados, indígenas, migrantes em situação de rua, mulheres).
- Não basear a política na presunção de fraude, a exemplo do MEI.

Contemplar os pontos prioritários:

- Maximização do conceito de acolhida humanitária, especialmente de pessoas da África Subsaariana.
- Mecanismos de proteção complementar articulados ao refúgio.
- Possibilidade de anistias migratórias administrativas, por “razões de política migratória” - regularizar daqueles que não obtiveram êxito na solicitação de refúgio.



- Inclusão do tema migratório como educação especial: bilinguismo, conteúdos de história das migrações e países de origem.
 - Estruturas adaptadas de atenção básica da saúde: língua, saberes tradicionais etc.
 - Diminuição de exigências de certidão de antecedentes criminais: desvinculação entre migração e sistema de justiça criminal.
 - Reconhecimento do fenômeno da criminalização: migrante em conflito com a lei como possível vítima de crime.
- Criação de estruturas administrativas transparentes e participativas (Estado, sociedade civil, migrantes).
 - Não-elitização da migração laboral.
 - Reconhecimento da “dívida histórica impagável” com a diáspora africana na discussão migratória.
 - Infância migrante como subsistema transversal específico.
 - Consulta prévia a comunidades indígenas migrantes (Convenção nº 169 da OIT).
 - Facilitação do acesso de migrantes aos sistemas de petição.
 - Não admitir que problemas estruturais dos órgãos sobreponham-se aos direitos e garantias dos migrantes, a exemplo do CONARE.

Conduzir o processo de elaboração da política considerando:

- Produção de dados confiáveis e construção de bases comuns de informação (Polícia Federal, CONARE, MJ, MRE, CNIg, CFAE).
- Embasamento em evidências para evitar mistificações em matéria migratória.
- Abordagem conjunta de governo, com o engajamento de todos os Ministérios.
- Criação de mecanismos para garantir ampla participação de migrantes na formulação e monitoramento da execução da política.

Participação Social Gestão Migratória

- Fortalecer o trabalho em rede e horizontal (instituições e sociedade civil), com efeitos sinérgicos para um atendimento adequado ao fluxo migratório.
- Atualizar as regras e a estrutura administrativa, além das capacidades dos recursos humanos e do sistema tecnológico, para reduzir burocracia e casos em andamento (*backlog*).

- Criar estratégias de qualificação e inserção e dos migrantes no mercado de trabalho, em rede, de forma articulada com empresários. O ideal é a inserção dos migrantes em cursos existentes, em vez de cursos específicos para migrantes.
- Incentivar a mobilização social em torno da PEC do Voto Migrante.
- Fomentar a participação de migrantes nos espaços de representatividade.

ATIVIDADES TEMÁTICAS

Sete atividades temáticas reuniram **83 participantes** de cinco cidades (Sousa, Santa Rita, Patos, João Pessoa e Conde), em torno do adensamento conceitual e prático sobre os temas relacionados ao acolhimento, integração e interiorização de refugiados e migrantes no Brasil, junto a diferentes públicos e contextos. Em anexo, seguem as sínteses das atividades⁶.

Dois atividades específicas para a área de **comunicação** foram realizadas: a oficina “Imprensa no Combate à Xenofobia contra Refugiados e Migrantes” (11 participantes) dirigida a profissionais de comunicação envolvidos na temática e um *Media Training* para porta-vozes das instituições ou entidades envolvidas no Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes (9 participantes) .

Uma roda de conversa foi realizada para aprofundamento conceitual sobre o tema **Gestão Migratória em Nível Local** (17 participantes) .

Quatro oficinas para construção coletiva de proposta de ações foram realizadas sobre os temas: Nova Lei de Migração, Lei do refúgio, Direitos e Acesso à Justiça (25 participantes); Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (17 participantes); Migração e Integração Local (18 participantes) e Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro? (13 participantes).

Este tópico reúne a **sistematização da produção coletiva dos participantes nas quatro oficinas**, organizando os principais assuntos recorrentes nessas atividades⁷.

Potencialidades

- Existência de uma rede de apoio consolidada entre a sociedade civil organizada em cooperação com o poder público e parceiros.
- Solidariedade e receptividade da sociedade. Lei de obrigatoriedade de ensino de espanhol nas escolas do ensino fundamental da Paraíba.
- Diversos cursos de capacitação para os migrantes oferecidos pelas universidades, escolas e Sistema S.
- Migrantes com acesso aos benefícios sociais, aos serviços públicos locais e aos equipamentos de lazer do Sistema S.
- Receptividade do mercado de trabalho para os migrantes, especialmente no setor de turismo.

⁶ Exceto da oficina Imprensa no Combate à Xenofobia contra Refugiados e Migrantes e do *Media Training*.

⁷ A produção coletiva de cada oficina temática está disponível nas sínteses em anexo.

Desafios

- Ampliação da cooperação entre sociedade civil organizada e o poder público. Fortalecimento da rede pública. Sensibilização dos gestores públicos, dos parceiros de outras partes do estado, principalmente do sertão.
- Desconstrução do preconceito e da discriminação e combate à xenofobia. Barreira linguística e cultural. Questões culturais como o machismo. Violência sexual.
- Obtenção de documentação para acesso à educação. Revalidação de diplomas: ausência de serviços de tradução juramentada e custo muito alto.
- Acesso a medicamentos, transporte público, programas de moradia para refugiados. Qualificação de profissionais dos serviços de atendimento.
- Atual conjuntura política, marcada por altos índices de desemprego e mudanças da lei trabalhista. Exploração laboral dos migrantes e integração da força de trabalho qualificada. Sensibilização de empresários.
- Regulamentação da lei no aspecto para escolha do visto (art 120). Saída do Brasil do Pacto Global de Migração.

Encaminhamentos possíveis

- Ampliar a rede de parceiros.
- Implementar um Comitê Estadual/Municipal sobre os direitos dos migrantes no Estado da Paraíba. Realizar campanhas nas escolas e eventos em praças públicas para conscientização da população.
- Auxiliar o atendimento de indocumentados. Promover concursos públicos para tradutores juramentados. Padronizar a atuação dos cartórios.
- Formar consórcios entre os municípios para a construção de abrigos para os migrantes. Melhorar atenção em saúde para migrantes (incluindo tratamento odontológico). Facilitar acesso ao transporte coletivo. Buscar a isenção de taxas no DETRAN para mudança de categorias de carteira para motorista.
- Facilitar a revalidação de diplomas. Ampliar a oferta de capacitações para os migrantes (idioma, cursos técnico etc). Promover ingresso nas universidades pela flexibilização documental e disponibilização de vagas ociosas para migrantes e refugiados. Fomentar a interlocução com empresas.
- Promover parceria entre MPF e governo estadual para fomentar políticas públicas voltadas a mulheres migrantes.

ANEXOS

Relato das atividades



Nome da Oficina: Nova Lei de Migração, Lei do Refúgio, Direitos e Acesso à Justiça

Data: 11/4/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is) pela Oficina: Gustavo Zortea (DPU); José Guilherme Ferraz da Costa (PRDC-PB); Maritza Natalia Ferretti Cisneros Farena (SPM-NE/NCDH-UFPB)

Ementa da Oficina:

A oficina destina-se à capacitação de agentes públicos e atores da sociedade civil a respeito da Lei de Migração, da Lei de Refúgio, dos direitos do imigrante e do acesso à justiça. A partir de um diagnóstico rápido sobre o conhecimento, expectativas e engajamento dos participantes em relação à temática, faz-se uma exposição conceitual para realizar o alinhamento sobre os seguintes pontos: i) aspectos introdutórios; ii) observações sobre a Nova Lei de Migração; iii) observações sobre a Lei do Refúgio; iv) a atuação da DPU para prover o acesso à justiça pelos imigrantes; v) temas por construir.

Por fim, viabiliza-se a discussão, em grupos, dos temas abordados.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/oficina-nova-lei-de-migracao-lei-do-refugio-direitos-e-acesso-a-justica-recife-dpu.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Cooperação civil com o Poder Público, notadamente, a experiência vivenciada pelo Município de Conde/PB.
- Promoção/integração de todos os atores envolvidos.
- Capacitação na língua portuguesa (PLAC)
 - alunos do curso de Relações Internacionais (treinamento em LIBRAS)
 - Curso de português na UFPB

- Oferta de outros cursos via EJA, inclusive reforço escolar por meio de atuação da equipe na Escola Municipal Ana Cristina.
- Possibilidade de curso de preparação para refugiados.
- “Embaixadora de negócios” (Entidades de comércio).
- Oferta de cursos do SENAC para migrante, adequadas às suas necessidades.
- Acesso a equipamentos de lazer do Sistema S.

Desafios

- Ampliação da cooperação entre sociedade civil organizada e o Poder Público.
- A desconstrução do preconceito/discriminação, o combate à xenofobia.
- Realização de novos eventos acerca desta temática.
- Integração social dos migrantes em nosso Estado (tratamento para casal migrantes surdos).
- Regulamentação da lei no aspecto para escolha do visto (art 120).
- Buscar viabilidade de concessão de passe-livre pela Prefeitura de João Pessoa.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Elaboração e publicação de uma nota técnica sobre a temática.		
Elaboração de cartilha com linguagem acessível.		
Implantação/implementação de um Comitê Estadual/Municipal sobre os direitos dos Migrantes no Estado da Paraíba.		
Construção de implantação/formação de Consórcios entre os municípios para a construção de abrigos para os migrantes.		
Cursos de capacitação na língua portuguesa (motivações e inserção de LIBRAS).	Colocação de pré-requisito para inserção no mercado de trabalho e lazer. Contato com professores de LIBRAS da UFPB.	Cláudia Veronese - Aldeias Infantis Profª Vera, da UFPB/ Letras para eventual auxílio (responsável: José Guilherme)

Possível projeto na UFPB e UEPB para reforço escolar às crianças com déficit.	Melhorar o aproveitamento escolar.	Profª Vera, Ana Berenice e Profª Mônica / eventual auxílio
Capacitação de migrantes para outras áreas.	Oferta de cursos outros via EJA e outros pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Direitos Humanos do Estado.	José Guilherme (MPF), Lindberg e Girlane
Capacitação para o mercado de trabalho.	Oferta de cursos do SESC/SENAC e lazer.	Lindberg (MPT)
Facilitação de transporte coletivo.	Verificar junto à Prefeitura.	Lindberg (MPT)
Melhorar atenção em saúde para migrantes (incluindo tratamento odontológico).	Contato com Fundação Cidade Viva e Prefeitura do Conde.	Lindberg (MPT)
Encaminhamento pelo MPF/MPE.	Auxiliar atendimento de indocumentados.	José Guilherme (MPF)
Capacitação para alunos migrantes.	Curso para ENEM na UFPB.	Maritza (eventual auxílio) e José Guilherme (MPF)
Solucionar as dificuldades de integração das carteiras de motorista, devido aos custos.	Isenção de taxas no DETRAN para mudança de categorias de carteira para motorista.	Girlane



Nome do Minicurso: Gestão Migratória em Nível Local

Data: 11/4/2019 | 14h às 17h30

Responsável(is) pelo Minicurso: Cyntia Sampaio (ESMPU); Andrea Pacheco Pacífico (CSVM/NEPDA/UEPB); Maria Benicleide Silva Silvestre (Prefeitura Municipal de João Pessoa)

Ementa do Minicurso:

O minicurso promove o diálogo sobre migração internacional a partir das realidades vividas pelas pessoas migrantes e refugiadas em um dado território. Mesmo sabendo que as políticas públicas em âmbito nacional - ou a ausência delas - influenciam a experiência vivida por essas pessoas em seu processo de interação com a sociedade brasileira, as respostas locais se tornam importantes devido ao seu potencial de efetividade e inovação.

A partir de uma análise sobre o processo de institucionalização da Política Municipal para a População Imigrante (PMPI) da cidade de São Paulo e do papel fundamental da sociedade civil nesse processo, busca-se uma reflexão coletiva para entender os desafios locais e construir possíveis estratégias de articulação para incidência sobre as políticas públicas locais de atenção à população migrante e refugiada. Destina-se a todos os atores envolvidos na atenção à população migrante: gestores públicos, defensores de direitos, operadores de direitos, estudantes e sociedade civil em geral.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-joao-pessoa/gestao-migratoria-em-nivel-local.pdf>

<https://www.youtube.com/watch?v=TiTfltCm07E>



Nome da Oficina: Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas

Data: 12/4/2019 | 13h às 16h30

Responsável(is) pela Oficina: Andrea Gondim (MPT)

Ementa da Oficina:

A oficina trata da inserção laboral de migrantes no Brasil, sem perder de vista a centralidade do trabalho na vida humana. A inserção laboral é compreendida como principal meio a possibilitar uma vida digna e integrada do migrante em situação vulnerável. A atividade aponta a necessidade de ações e políticas de acolhimento de migrantes abrangerem a inserção laboral, sem discriminação em razão da condição migratória e com a observância do trabalho decente. As normas de proteção ao trabalho devem ser respeitadas em quaisquer circunstâncias.

A oficina aborda os seguintes temas, por meio de exposição dialogada e debates:

1. Direitos dos migrantes segundo a Lei 13445/2017;
2. Distinções entre os regimes jurídicos que protegem os migrantes no Brasil e a possibilidade de inserção laboral regular;
3. Aspectos do Acordo de Residência do Mercosul;
4. Acesso a proteção social no Brasil;
5. Função do Sistema Público de Emprego;
6. SINE como sistema descentralizado e plural;
7. Proteção ao migrante nas políticas de emprego;
8. Convenções da OIT sobre políticas de emprego e migrações: 189 - trabalho doméstico e 181 - agências de emprego;
9. Migrantes e vulnerabilidade a exploração;
10. Trabalho escravo e a política de prevenção;
11. Tráfico de pessoas e migrantes;
12. Articulação entre as políticas de emprego, migrantes, e combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.
13. Casos enfrentados pelo MPT em Pernambuco que se relacionam com a temática.

Por fim, de acordo com o perfil dos participantes, a oficina poderá converter-se

em oportunidades de trabalhos em grupo com vistas a compreensão da articulação de políticas para garantia da inserção laboral dos migrantes na sociedade brasileira.

Materiais de apoio

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/oficina-direitos-laborais.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Oportunidades no setor turístico, onde os refugiados de língua espanhola podem ser aproveitados e no setor alimentício.
- Existência de uma rede de apoio já organizada (Aldeias Infantis SOS/ Casa de Acolhimento dos Imigrantes (Cada do Migrante no Conde/PB).
- Solidariedade da sociedade civil.
- A criação das Redes de Apoio e encaminhamento (referente aos migrantes venezuelanos) visando a capacitação profissional, empregabilidade dos venezuelanos.
- Autorização de capacitação gratuita pela Federação do Comércio (SENAC, SESC, SENAR).
- Capacitação para as entrevistas de emprego realizada pela embaixada de negócios, SENAC, Fundação Cidade Viva e UFPB.
- Integração social e de lazer através da FECOMERCIO para a utilização dos equipamentos de lazer existente em Cabo Branco.

Desafios

- A barreira da comunicação.
- Idioma.
- Xenofobia (2x).
- Desemprego estrutural.
- Diferenças culturais.
- Falta de qualificação local.
- Barreira linguística e cultural.
- Carência de mão de obra qualificada de acordo com as normas brasileiras.
- Fator econômico deles, que os deixa vulneráveis.
- Conclusão da escolaridade (ensino médio e superior).

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Pressão social.	Com criação de um comitê.	Atores que desejam participar da causa (ONG, Sociedade Civil, etc..)
Facilitação da língua para o atendimento.	Oferta de cursos de facilitação.	Alunos dos cursos de linguísticas das universidades e voluntários
Conscientização.	Campanhas nas escolas educativas e de conscientização e eventos em praças públicas.	Prefeitura, secretaria municipal da educação e outros órgãos
Pressionar órgãos, Divulgação e mobilização.	Ofertas de cursos de qualificação.	Prefeitura e outros órgãos
Campanhas de sensibilização.	Realização de palestras técnicas e apresentações em instituições públicas e privadas.	Através da Rede de Apoio e parcerias
Ministração de aulas de português e atividades culturais e de convênio.	Dando aulas, utilizando equipamentos de lazer da FECOMERCIO e atividades lúdicas.	Rede, FECOMERCIO e demais parceiros
Capacitação profissional e encaminhamento para postos de trabalho.	Ministração de aulas em horários compatíveis com a realidade.	Através do Sistema S (SENAC e SENAR)
Estimular cursos de extensão.	Através dos projetos de extensão e EJA.	Universidades e secretarias de educação



Nome da Oficina: Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro?

Data: 12/4/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is) pela Oficina: Irina Bacci (UNFPA); Andrea Gondim (MPT)

Ementa da Oficina:

Abordar os desafios para uma inclusão laboral das mulheres migrantes:

1. Causas da discriminação da mulher no trabalho: a) maternidade e encargos familiares; b) Dupla ou tripla jornada; c) Divisão sexual do Trabalho; d) Assédio moral e sexual; e) a superposição de opressões: gênero, raça, classe, condição migratória;
2. Estratégias e ferramentas para superação da discriminação no trabalho;
3. Políticas de ação afirmativa;
4. A mulher trabalhadora nos tribunais trabalhistas.

Apresentar os desafios para combater a exploração e o abuso sexual e a violência baseada em gênero em contextos de emergência humanitária:

1. Mandato do Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, em contexto de emergência humanitária: a) as principais violações de direitos humanos sofridas por pessoas migrantes e refugiadas; b) a importância de ações de resiliência comunitária; c) Formação para o combate à exploração e abuso sexual;
2. Estratégias de advocacy para o Fortalecimento de Capacidades Institucionais dos governos locais e Elaboração de Fluxos para a Garantia de Direitos;
3. Expansão da noção de gênero para a compreensão das diversas identidades de gênero e orientações sexuais.

Materiais de apoio

<https://www.youtube.com/watch?v=ZZCqAhgs55Q>

<https://www.facebook.com/unfpabrasil/videos/2163063580577708/>

<https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-joao-pessoa/genero.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a

oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Benefícios Sociais: Bolsa Família, BPC, Auxílio-aluguel.
- Parcerias: empresas, universidade, hotéis, restaurantes ONGs, abrigos (Casa do Migrante/Pastoral).

Desafios

- Empregabilidade.
- Discriminação.
- Violência sexual.
- Documentação.
- Saúde (medicamentos).
- Formação técnica profissional.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Estabelecer parcerias com universidades e Instituto Federal (cursos a serem ofertados juntos às casas de acolhimento).	<ul style="list-style-type: none">- Oferta de EJA.- Oferta de Cursos FIC (IFPB).- Facilitação do ingresso nas universidades.	UFPB + UEPB + IFPB + ONGS (Casa do Migrante e Aldeias Infantis SOS Brasil) + MPF
Fomentar a interlocução com empresas.	<ul style="list-style-type: none">- Criar um cadastro de empresas.- Aprofundar parcerias com o Sine.- Detectar habilidades das mulheres.	MPF/ONGs/SINE
Parceria entre MPF e Governo Estadual voltadas para fomentar políticas públicas voltadas para mulheres migrantes.	<ul style="list-style-type: none">- Interlocução direta entre PRDC e Secretaria da Mulher e Diversidade Humana do Governo do Estado.	MPF e Governos Estaduais/ Municipal/ Federal

Nivelamento/Revalidação de diploma para outras áreas que não apenas medicina.	- Aplicação de testes de nivelamento para imigrantes de outras áreas que não sejam apenas medicina (por meio de TACs ou judicialização).	MPF (PRDC/PB) e DPU/PB
---	--	------------------------



Nome da Oficina: Migração e Integração Local

Data: 12/4/2019 | 8h30 às 12h

Responsável(is) pelo Minicurso: Débora Castiglione (OIM); Juliana Tubini (ACNUR); Claudia Veronese (Aldeias Infantis SOS)

Ementa da Oficina:

Aborda a integração local de refugiados e migrantes, apresentando um pouco do trabalho do ACNUR e da OIM no contexto brasileiro, com ênfase na situação venezuelana. Esses são os pontos de partida para o diálogo entre os participantes sobre o panorama local na integração da população migrante e refugiada. O objetivo é identificar desafios e oportunidades na temática, além de levantar possibilidades de atuação conjunta no enfrentamento às lacunas identificadas.

Materiais de apoio

https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-recife/apresentacoes/apresentacao-integracao-e-interiorizacao_juliana-tubini.pdf

http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-joao-pessoa/oficina-integracao-local-de-migrantes-e-refugiados-no-brasil_recife.pdf

<http://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capacitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-joao-pessoa/experiencia-da-aldeias-infantis-sos.pdf>

Este relatório sistematiza a produção coletiva feita pelos participantes durante a oficina.

Diagnóstico da realidade local

Potencialidades

- Rede local consolidada.
- Parcerias da rede de proteção (Aldeias, Casa de Migrantes Conde, serviços públicos).
- Acolhida feita pela sociedade civil.
- Lei de obrigatoriedade de ensino de espanhol nas escolas do ensino fundamental (vigente na PB).
- Curso de tradução na UFPB como potencial inserção no mercado de trabalho, pois não há quem ofereça serviços de tradução juramentada em João Pessoa.
 - propor ao estado concurso para isso;
 - promover a qualificação de profissionais dos serviços de atendimento.

- Turismo como oportunidade de trabalho - parcerias com Sistema S e outras entidades privadas.
- Acesso aos serviços públicos locais; qualificação de profissionais dos serviços de atendimento; UEPB entrou com solicitação para que vagas remanescentes fossem destinadas a imigrantes e refugiados.
- Receptividade do mercado de trabalho.
- Sociedade receptiva - bom acolhimento e integração.

Desafios

- Inserção laboral em outras áreas de ocupação (desafio de revalidação de diplomas; documentação).
- SENAC: sistema não aceita a inserção do número do Protocolo de Refúgio (campo é menor do que o número).
- Exploração laboral e integração da força de trabalho qualificada (revalidação).
- Documentação (para acesso à educação - ensino médio, ensino técnico e diplomas).
- Ausência de serviços de tradução juramentada e custo muito alto fora do estado.
- Programas de moradia: dificuldade de acesso para aqueles que ainda têm a solicitação de refúgio.
- Questões culturais como o machismo.
- Qualificação de profissionais dos serviços de atendimento; ausência de intérpretes (comunitários, no judiciário, em presídios, etc); pouca inserção na UFPB - enquanto alunos e trâmites dificultosos para contratação de professores (necessário RNM permanente na PB, entre outros entraves).
- Ampliar a sensibilização dos parceiros de outras partes do estado, principalmente do sertão.
- Sensibilização dos gestores públicos e fortalecimento da rede pública.
- Sensibilização de empresários.
- Atual conjuntura política, marcada por altos índices de desemprego e mudanças da lei trabalhista.
- Saída do Brasil do Pacto Global de Migração.

Encaminhamentos possíveis

O que podemos fazer juntos?	Como?	Quem?
Promover concursos públicos para tradutores juramentados.	Advocacy / Incidência política. Reunião com Gov. Estado.	Governo do Estado

Promoção do ingresso nas universidades pela flexibilização documental + disponibilização de vagas ociosas para imigrantes e refugiados.	Mobilização dos professores.	Universidades (estadual e federal)
Padronização da atuação dos cartórios.	Acionar conselheiros do CNJ . Levar questão para audiência pública.	Conselheiros CNJ Corregedoria TJ-PB
Sensibilização de prefeitos de outros municípios da PB.	Oficinas de capacitação, como da ESMPU. Formação de multiplicadores a partir dos encontros da ESMPU.	ESMPU Secretarias Estaduais Prefeituras Municipais
Capacitação profissional. • criação de banco de CVs.	Network promovido pela Embaixada de Negócios.	Fundação Cidade Viva Embaixada de Negócios Sistema S SINE Universidades (UFPB, UEPB, UNIPE)
Ampliação da rede de parceiros.		Embaixada de Negócios
Ampliação dos cursos de capacitação técnicos.		

Lista de apresentações

Todas os materiais apresentados no Simpósio e nas atividades temáticas estão disponíveis em https://escola.mpu.mp.br/h/rede-de-capitacao-a-refugiados-e-migrantes/atividade-em-joao-pessoa/materiais_joao_pessoa

Este relatório foi produzido por:



entremeios.me
contato@entremeios.me



somellopro@gmail.com